

GABINETE DO PRESIDENTE CNPJ. 23.088.800/0001-01

PORTARIA Nº 004/2017-CMC



INSTITUI E **NOMEIA** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALCOENE-AP. DÁ **OUTRAS** E PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE, ESTADO DO AMAPÁ, NO EXERCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis:

RESOLVE:

- Art. 1 º Institui a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Calçoene-AP - CPL/CMC, a qual será responsável por todos os atos necessários aos procedimentos de compras e contratações e processos licitatórios, que a Lei Federal nº 8666/93 assim prevê:.
- Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e suas respectivas funções:
 - EDILSON PITAR GOMES Presidente
 - BRASILINDA DOS SANTOS FARIAS- Membro
 - MARIA SOCORRO BATISTA DE OLIVEIRA Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Calçoene-AP, em 03 de janeiro de 2017.

Ver. JÚLIO CÉ R'BUSCARONS Vice-Presidente, no Exercício da Presidência - CMC

> Município de Calçoene-AP Rua: Joaquim Rodrigues dos Santos Nº. 466 Fone: 96.3423-1365 Bairro: Centro CEP. 68.960.000